



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:

11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br

Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: 49
Rubrica:

ADITIVO Nº 047/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020 – PROCESSO Nº 057/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA ANALISES LABORATÓRIO LTDA - REFERENTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PCR) PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS – COVID-19.

Ao Primeiro dia do Mês de Julho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANALISES LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.626.100/0001-16, com sede à Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 310, centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000, telefone: (013) 3847-1991, e-mail: analislaboratorio@yahoo.com.br neste ato devidamente representada pelo senhor **Reinaldo Cardoso dos Santos Sobrinho**, portador do RG nº 13.767.812-5 SSP/SP e CPF nº 580.175.699-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 30/2020 para realização de **EXAMES LABORATORIAIS (PCR) PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS – COVID-19** com fornecimento de insumos e encaminhamento de amostras.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da manifestação do Departamento municipal de Saúde através da Comunicação Interna nº 248/2020, aceitação da empresa contratada e Parecer Jurídico nº 124/2020, fica aditado os serviços em mais 50 (cinquenta) Exames Laboratoriais com o mesmo valor contratado de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) a unidade, totalizando R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) por um período de até 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERÇA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003
Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: 50

Rubrica:

Prefeitura Municipal de Miracatu, 01 de Julho de 2020.

Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal

Analises Laboratório Ltda
Reinaldo Cardoso dos Santos Sobrinho
RG nº 13.767.812-5 SSP/SP
CPF nº 580.175.699-04

Renata Cristina Sobral Braga
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

1).....
NOME.....
RG.....

Pref. Mun. de Miracatu
Luiz Muniz Mezzarana
RG 26.456.506-X
Compras e projetos

2).....
NOME.....
RG.....

José Carlos Ribeiro Junior
RG: 53.696.246-7
Prefeitura Municipal de Miracatu